



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

(De autoria da Vereadora Mariana Fernandes e outros signatários)

“Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor HUSAM HALO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor HUSAM HALO.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de setembro de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
05 de setembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
05 de setembro de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 09.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 05
de setembro 2023.


Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

(De autoria da Vereadora Mariana Fernandes e outros signatários)

“Concede o título de Cidadão Santa-cruzeiro ao Senhor HUSAM HALO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZEIRO ao Senhor HUSAM HALO.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

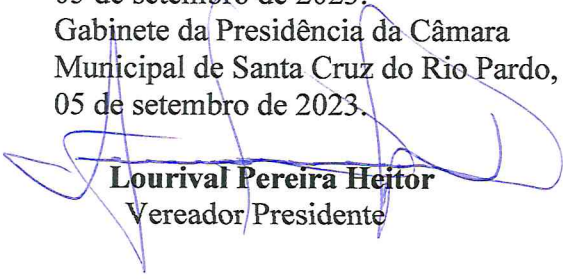
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de setembro de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
05 de setembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
05 de setembro de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 09.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 05
de setembro de 2023.


Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral